



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Rua Alvim Couto, 117, centro, telefax: (Oxx33) 3611.1646, CEP.:39.880-000 –
CNPJ 03.595.624/0001-97 e-mail: camaaf@bol.com.br Águas Formosas - Minas Gerais

Ofício nº 004/2022

Assunto: Apresenta Proposições de Reajuste Salarial

Serviço: Presidência da Câmara

Águas Formosas, 21 de janeiro de 2022.

Senhores Vereadores,

De conformidade com o Art. 38 da Lei Orgânica Municipal e o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e tendo em vista que a revisão da remuneração do servidores públicos e dos agentes políticos deverá ser no mês de janeiro de cada ano, apresentamos as matérias abaixo relacionadas em regime de urgência, convocando reunião extraordinária para dia **26 de janeiro, próxima quarta-feira, às 08 horas da manhã.**

- ▶ Projeto de Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre revisão do subsídio dos Vereadores do Município de Águas Formosas/MG.
- ▶ Projeto de Lei nº 001/2022 que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Águas Formosas;
- ▶ Projeto de Lei 002/2022 que dispõe sobre revisão do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Águas Formosas/MG.
- ▶ Projeto de Lei nº 003/2022 que dispõe revisão da Remuneração dos Secretários Municipais do Município de Águas Formosas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Wolmar Carvalho Oliveira
Presidente da Câmara

Ilmo Sr.

DD. Vereador Municipal
NESTA

21/01/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Rua Alvim Couto, 117, centro, telefax: (0xx33) 3611.1646, CEP.:39.880-000 –
CNPJ 03.595.624/0001-97 e-mail: camaaf@bol.com.br Águas Formosas - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 003/2022.

DISPÕE SOBRE REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS/MG.

A Câmara Municipal de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º - A Remuneração dos Secretários Municipais do Município de Águas Formosas em 2022 passa a ser de R\$ 4.981,79 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º - Os subsídios de que trata o artigo anterior foi reajustado em 10,16% ((dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) proveniente do INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, apurado no exercício de 2021, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.653, de 30 de setembro de 2020.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 20 de janeiro de 2022.

Wolmar Carvalho Oliveira
Presidente